



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 14 de 16

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20/25 Data de Protocolo: 29/07/2025 CEVS: 352830401-869-000001-1-6 Data de Validade: 13/08/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA CNPJ/CPF: 45.660.628/0001-51 Endereço: Rua RUA MAGDALENA NAVACHI PERINA, 1430 COHAB MAGDALENA Município: MAGDA CEP: 15310-092 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE FERNANDES GARCIA CPF: ***511068** Resp. LEGAL: FABIULA MARQUES DE SOUZA CPF: ***097378** A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Quarta-feira, 13 de Agosto de 2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO Nº 01, DE 2025

Requeiro, nos termos do artigo 124, inciso XI, § 4º, combinado com o artigo 148, inciso I, ambos do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa Legislativa votos de CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS ao senhor CARLOS OSMAR ALEGRIA, pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Magda.

Requeiro, ainda, que desta manifestação se dê ciência ao homenageado.

JUSTIFICATIVA

O senhor Carlos Osmar Alegria, carinhosamente conhecido como “Carlão”, ingressou no serviço público em 1º de outubro de 1975, e exerceu o cargo de Diretor Técnico de Departamento da Câmara Municipal de Magda, com elevada responsabilidade, dedicação e compromisso.

Graduado em Letras, conciliou o serviço público com o magistério, desempenhando com excelência a nobre missão de ensinar. Ao longo de sua trajetória como professor, abriu portas para o conhecimento e inspirou seus alunos, imbuído da convicção de que ser educador é mais do que uma profissão — é uma missão que carrega consigo a responsabilidade de transformar vidas e preparar cidadãos para os desafios do futuro.

No exercício de suas funções públicas, destacou-se pela isenção e imparcialidade, tratando os Vereadores com igual respeito, sem qualquer distinção política ou partidária.

Aposentou-se em 1º de fevereiro de 2020, encerrando

um ciclo de 44 (quarenta e quatro) anos de dedicação ao Poder Legislativo e à comunidade magdense. Sua trajetória deixa um valioso legado de ações, valores e contribuições ao serviço público municipal.

A aposentadoria do homenageado representa não apenas o encerramento de uma carreira exemplar, mas também a concretização de uma missão marcada por desafios, superação e resultados que beneficiaram diretamente a sociedade.

A presente homenagem é expressão do reconhecimento desta Casa Legislativa ao empenho, dedicação, competência e zelo com que o servidor desempenhou suas funções, sempre buscando o melhor para atender às necessidades da população e às demandas do Município.

Assim, a Câmara Municipal de Magda manifesta, de forma pública, seu profundo respeito, apreço e gratidão ao senhor Carlos Osmar Alegria, parabenizando-o pela relevante contribuição ao serviço público e à nossa comunidade.

Câmara Municipal de Magda, em 07/08/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA

Vereador

MOÇÃO Nº 02, DE 2025

Requeiro, nos termos do artigo 124, inciso XI, § 4º, combinado com o artigo 148, inciso I, ambos do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa Legislativa votos de CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS a senhora AYDEÉ LÚCIA ALEGRIA, pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Magda.

Requeiro, ainda, que desta manifestação se dê ciência a homenageada.

JUSTIFICATIVA

A senhora Aydeé Lúcia Alegria, conhecida carinhosamente como “Aide”, ingressou no serviço público municipal em 1º de março de 1989, e exerceu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Magda, com responsabilidade e dedicação.

Sempre disposta a atender às demandas de sua competência, assegurava aos demais servidores e parlamentares condições adequadas para o desempenho de suas atividades, mantendo os ambientes limpos, organizados e em perfeitas condições de uso.

Suas características marcantes sempre foram a humildade e o respeito ao próximo, tratando a todos de forma cortês e igualitária, sem qualquer distinção.

Aposentou-se em 1º de abril de 2019, encerrando um ciclo de 30 (trinta) anos de serviços prestados ao Poder Legislativo e à comunidade magdense, deixando um legado de dedicação, valores e relevantes contribuições ao serviço público municipal.

A presente homenagem expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa à servidora que, ao longo de sua trajetória, não mediu esforços para desempenhar suas funções com empenho, competência e esmero, sempre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 15 de 16

com o objetivo de atender às necessidades da população e do Município de forma imparcial.

Assim, a Câmara Municipal de Magda manifesta publicamente seu profundo respeito, apreço e gratidão à senhora Aydeé Lúcia Alegria, parabenizando-a pela relevante contribuição ao Poder Legislativo e à nossa comunidade.

Câmara Municipal de Magda, em 07/08/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vereador

MOÇÃO Nº 03, DE 2025

Requeiro, nos termos do artigo 124, inciso XI, § 4º, combinado com o artigo 148, inciso I, ambos do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa Legislativa votos de CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS ao senhor APARECIDO PORFÍRIO DE AZEVEDO, pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Magda.

Requeiro, ainda, que desta manifestação se dê ciência ao homenageado.

JUSTIFICATIVA

O senhor Aparecido Porfírio de Azevedo, carinhosamente conhecido como “Cido”, ingressou no serviço público municipal em 11 de março de 1991, e exerceu o cargo de Assessor Técnico Contábil da Câmara Municipal de Magda, com responsabilidade, dedicação e elevado comprometimento com o Poder Legislativo.

Sua trajetória profissional foi marcada pela isenção e imparcialidade, tratando todos os Vereadores com igual respeito, sem qualquer distinção de caráter político ou partidário. No desempenho da função contábil, sempre atuou com independência, retidão e presteza, zelando pela correta execução das atribuições sob sua responsabilidade.

Aposentou-se em 1º de junho de 2019, encerrando um ciclo de 28 (vinte e oito) anos de serviços prestados ao Município, período no qual deixou um legado de ética, competência e contribuição significativa ao serviço público municipal.

A presente homenagem expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa ao servidor que, durante toda a sua trajetória, desempenhou suas funções com esmero, dedicação e profissionalismo, sempre com o objetivo de atender, de forma igualitária, às necessidades da população e às demandas do Município.

Assim, a Câmara Municipal de Magda manifesta publicamente seu profundo respeito, apreço e gratidão ao senhor Aparecido Porfírio de Azevedo, parabenizando-o pela relevante contribuição ao Poder Legislativo e à comunidade magdense.

Câmara Municipal de Magda, em 07/08/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vereador

MOÇÃO Nº 04, DE 2025

Requeiro, nos termos do artigo 124, inciso XI, § 4º, combinado com o inciso I do art. 148, ambos do Regimento

Interno, que se registre nos anais desta Casa Legislativa votos de CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS ao senhor OSVALDO JORDÃO SOARES, pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Magda.

Requeiro, ainda, que desta manifestação se dê ciência ao homenageado.

JUSTIFICATIVA

O senhor Osvaldo Jordão Soares ingressou no serviço público municipal assumindo o cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Magda, cargo que exerceu com elevada responsabilidade e dedicação.

Foi peça fundamental para organização e estruturação administrativa desta Casa, estabelecendo procedimentos e rotinas que contribuíram para o funcionamento regular dos trabalhos legislativos.

Sua trajetória profissional foi marcada pela isenção e imparcialidade, tratando todos os Vereadores com igual respeito e consideração, sem distinção política ou partidária.

Deixou os quadros do Poder Legislativo no ano de 1973, em razão de sua aprovação em concurso público da Caixa Estadual, o que representou uma nova etapa em sua carreira profissional, deixando um legado histórico de dedicação e contribuição para a administração pública local.

A presente homenagem expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa ao empenho, à competência e ao zelo do servidor, que sempre atuou com profissionalismo, buscando atender com qualidade e equidade às demandas da população e do Poder Legislativo.

Assim, a Câmara Municipal de Magda manifesta publicamente seu profundo respeito, apreço e gratidão ao senhor Osvaldo Jordão Soares, parabenizando-o pela relevante contribuição ao serviço público e à comunidade magdense.

Câmara Municipal de Magda, em 07/08/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vereador

Indicações

INDICAÇÃO Nº 60, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de instalar bebedouro de água na pista de caminhada “Leonardo José Barbosa”, nas proximidades da casa do “Biscoito”.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo proporcionar mais conforto para as pessoas que praticam atividades físicas no local, pois uma pista de caminhada com bebedouro instalado em local de fácil acesso e visualização favorece o lazer e a recreação, influenciando de forma positiva na qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Magda, em 05/07/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 16 de 16

VALDEMAR CARDOSO NETO
Vereador

INDICAÇÃO Nº 61, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de ampliação do Cemitério Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo que o Poder Público Municipal proceda uma análise técnica sobre a possibilidade de expansão/ampliação da área para atender a demanda por sepultamentos, pois a falta de espaço está gerando transtornos em razão da dificuldade de aquisição de jazigos para garantir que a população tenha acesso a um local digno para o descanso final de seus entes queridos.

Câmara Municipal de Magda, em 10/07/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 62, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de realizar obras de melhoria no escoamento de águas pluviais na guia de sarjeta da rua Cesário Alves Vieira, defronte a Farmácia do Janderson.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo que a Municipalidade realize obras corretivas na captação/escoamento de água na guia de sarjeta da mencionada via pública, pois é frequente o acúmulo (empossamento) de água no local.

Câmara Municipal de Magda, em 25/07/2025.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador

INDICAÇÃO Nº 63, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente sobre a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei Complementar alterando à Lei Complementar nº 47, de 12 de março de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Magda).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo inserir no Estatuto dos Servidores Públicos de Magda um dispositivo legal prevendo que, se o aniversário do servidor público recair sobre feriado ou final de semana, o direito de gozar de um dia de descanso seja prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Câmara Municipal de Magda, em 30/07/2025.

APARECIDO FERREIRA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 64, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente sobre a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei Complementar aumentando a quantidade de letras da Tabela de Vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque alguns servidores públicos estão inseridos na última letra da Tabela de Vencimentos e, em razão disso, não são mais promovidos horizontalmente, pois atingiram o último nível ou padrão de remuneração dentro da classe/carreira. Referidos servidores já passaram por todas as etapas de progressão salarial disponíveis para eles e, após atingirem a última letra, suas remunerações se estabilizam, sendo necessário que haja uma alteração na legislação para reconfigurar a tabela de vencimentos para evitar que esses servidores sofram defasagens salariais.

Câmara Municipal de Magda, em 05/08/2025.

HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Vereador

INDICAÇÃO Nº 65, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de inserir sinalização de trânsito horizontal na pavimentação asfáltica da Avenida Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para evitar acidentes e garantir a segurança viária no local, pois a falta de sinalização no perímetro compreendido "entre a rotatória do Bar do Palmeirense e o Trevo" prejudica sobremaneira o tráfego, sendo necessário implementar sinalização de trânsito horizontal com o objetivo de controlar, advertir, orientar e informar os condutores/usuários da via.

Câmara Municipal de Magda, em 04/08/2025.

MARIA LINA MORIAL CARDOSO
Vereadora